

PORTARIA Nº. 127/2020, DE 11 DE fevereiro DE 2020.

“Altera a composição da Comissão de Avaliação de Baixa Patrimonial e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 10/2020, emitida pela Presidência da Fundação Unirg;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a composição dos membros da Comissão de Avaliação de Baixa Patrimonial, nomeada através da Portaria nº 720/2019, a qual passará ser composta pelos seguintes servidores:

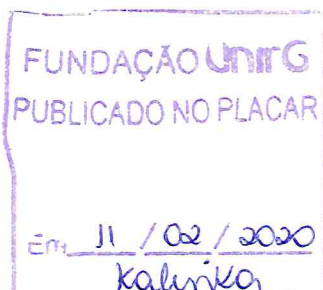
SERVIDORES	FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO
Thiago Henrique do Nascimento Costa	Presidente	R\$ 834,72
Inácio Ferreira da Silva	Membro	R\$ 596,23
Evandro Pereira de Carvalho	Membro	R\$ 596,23
José Luís dos Santos Galdioso	Membro	R\$ 596,23
Tatiane Ribeiro Alves Coelho	Membro	R\$ 596,23

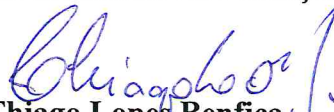
Art. 2º. A gratificação pelo encargo da referida Comissão se dará em conformidade com o parágrafo único do art. 41 da Lei municipal nº 1.774/2008, bem como, com a Portaria nº 822 de 11 de setembro de 2014.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2020.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2020.




Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 683/2017